bei nº 6647 de 06.06.90
D.O.M. n. 9390 de 12.06.90

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Trabalhando junto com o povo

FORTITUDINE

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DIGITALIZADO

EM: 30/11/00

Regia

FUNCIONÁRIO

DATA 25/04/90

PROJETO DE LEI Nº 069/90

ASSUNTO Considera de utilidade pública a Sociedade Cearense de Orquidófilos, na forma que indica

VEREADOR Gorete Pereira

LEI Nº 6647 DE 06/06/90

DIOM Nº 9390 DE 12/06/90

ARQUIVO 25.06.90

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Lei: 066471990
Projeto: 00691990
Autor: GORETE PEREIRA
Assunto: UTILIDADE PUBLICA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

LEI Nº 6647 DE 06 DE Junho DE 1990.

Considera de utilidade pública a SOCIEDADE CEARENSE DE ORQUIDÓFILOS, na forma que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica considerada de utilidade pública a SOCIEDADE CEARENSE DE ORQUIDÓFILOS, sociedade civil sem fins lucrativos, com sede e foro nesta Capital.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 06 DE Junho DE 1990.

JURACY VIEIRA DE MAGALHÃES
PREFEITO DE FORTALEZA

COMISSÃO de Legislação
DESIGNADO Vereador
COMO Relator
Em 04/05/90
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA - ARQUIVO

A Comissão de Legislação
Em 26/4/1990
Presidente

Aprovado em 1a. Discussão
Em 16/5/1990
Presidente

PROJETO DE LEI Nº 069/90

Considera de utilidade pública a SOCIEDADE CEARENSE DE ORQUIDÓFILOS, na forma que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º- Fica considerada de utilidade pública a SOCIEDADE CEARENSE DE ORQUIDÓFILOS, sociedade civil sem fins lucrativos, com sede e foro jurídico nesta Capital.

Art. 2º- A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 25 de 04 de 1990.

Aprovado em 2a. Discussão
Em 23/5/1990
Presidente

Vereadora - Gorete Pereira

JUSTIFICATIVA

A Sociedade Cearense de Orquidófilos, fundada em 26 de outubro de 1977, nesta Capital, tem por finalidades: Congregar todos que se interessam pelas orquídeas; estimular e auxiliar a cultura e seleção de orquídeas, importação de plantas e material científico; favorecer a publicação de trabalhos técnico-científico, relacionados com as suas finalidades; promover e auxiliar, excursões, exposições e feiras de orquídeas; apoiar todos os empreendimentos e atos governamentais que visem à preservação de nossa flora.

Desta forma acreditamos merecer a aprovação de nossos ilustres pares.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em de 25/04 de 1990.

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL
Em 23/5/1990
Presidente

Vereadora - Gorete Pereira

1ª MODIFICAÇÃO ESTATUTÁRIA DA "SOCIEDADE DE CEARENSE DE ORQUIDÓFILOS".

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

Sociedade Cearense de Orquidófilos, com sede e foro jurídico nesta capital, devidamente registrado no Registro Civil das Pessoas Juridicas 4º Oficio de Notas, desta capital, sob nº de Ordem 988, às fls. 426, livro A-1, reuniu-se em Assembleia Geral Ordinária em 13 de novembro de 1989, conforme reza o Art 9º - C, do ESTATUTO, sendo eleita a nova Diretoria para o biênio - 1990 - 1992.

DIRETORIA EXECUTIVA - Presidente JOSÉ POMPEU DE SOUZA BRASIL JÚNIOR; Vice Presidente LUIZ WILSON LIMA VERDE, AIRTON JOSÉ VIDAL QUEIROZ, SERGIO DE SOUZA MARINHO, FRANCISCO LUIZ DE OLIVEIRA; Secretario Geral VILMA GONDIM FERREIRA; 1º Secretario MIRIAM FEIJÓ DE ARAÚJO; 1º Tesoureiro LUCIANO FERREIRA NUNES; 2º Tesoureiro GERARDO CARVALHO. Os demais artigos não modificados pela presente modificação continuam em plena validade.

Fortaleza, 16 de março de 1990

PRESIDENTE:

JOSÉ POMPEU DE SOUZA BRASIL JÚNIOR

SECRETARIA: Vilma Gondim Ferreira

Dr. MILTON MORAIS CORREIA
OFICIAL DO REGISTRO ESPECIAL
DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
E OUTROS PAPÉIS
ANGELA MARIA MORAIS CORREIA VIANA
SUBSTITUTA

REGISTRO ESPECIAL DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
RUA MAJOR FACUNDO
Fones: 226-9595, 231-4136, 221-2322 e 221-2321
Fortaleza-Ceará

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA - ARQUIVO

CARTÓRIO MORAIS CORREIA
ANGELA MARIA MORAIS CORREIA VIANA
Tabeliã e Oficial do Registro de Títulos e Documentos
Mj. Facundo 676
FORTALEZA — CEARÁ

REPÚBLICA DO BRASIL

O Bacharel em Direito Milton Morais Correia, Oficial do Registro Especial de Títulos e Documentos e Outros papéis desta cidade de Fortaleza Capital do Estado do Ceará, por título vitalicio etc.

Certifica, por solicitação da propria parte interessada, que revendo em seu poder e Cartório, o LIVRO A - 1, do REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS, dele, às fls. 426, sob o nº de ordem 988, em data de 23/01/89, verificou constar o registro do Estatuto da "SOCIEDADE CEARENSE DE ORQUIDÓFILOS", sociedade civil, com sede e foro jurídico nesta capital, mediante a qual adquiriu personalidade jurídica, depois de satisfeitas todas as formalidades legais. O referido é verdade. Dou fé. Fortaleza, 23 de janeiro de 1989. Subscrevo e assino.

CÉLIA MARIA MORAIS CORREIA GONDIM
SUBSTITUTA

Esta certidão tem o mesmo valor probante do original (Art. 168, do Dec. 4.857 de Novembro de 1939, combinado com o Art. 138 do Cód. Civil)

CARTÓRIO MORAIS CORREIA
4º Ofício de Notas
Rua Major Facundo, 676

A presente cópia fotostática confere com o original exibido nestas notas. Dou fé.
Fortaleza, 09 MAR 1990
Em testemunho ___ da verdade

Angela Maria Morais Correia Viana
TABELIÃ
Célia Maria Morais Correia Gondim
Milton Morais Correia Filho
SUBSTITUTOR

UNITEXTIL – UNIÃO INDUSTRIAL TEXTIL S/A
CGC: 07.203.904/0001-63
FORTALEZA – CEARÁ

CÓPIA AUTÊNTICA DA ATA DA 28a. REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA DIA 16 DE JUNHO DE 1981, LAVRADA EM FORMA DE SUMÁRIO.

DATA, HORA E LOCAL – A Reunião realizou-se no dia 16 de junho de 1981, às dez horas; na sede social, na Avenida Audizio Pinheiro n. 298, nesta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará.

PRESENÇA – Totalidade dos Membros do Conselho de Administração, sob a Presidência do Conselheiro CARLOS LEITE BARBOSA PINHEIRO, tendo como Secretário o Conselheiro FLÁVIO LEITE BARBOSA PINHEIRO.

DELIBERAÇÕES – Por unanimidade foram aprovadas as seguintes deliberações:

1 – Emissão de 1.140.000 ações, sendo 607.000 Ordinárias nominativas e endossáveis, e 533.00 Preferenciais nominativas e endossáveis da Classe "B", no valor unitário de Cr$ 2,00 (dois cruzeiros), e no total de Cr$ 2.280.000,00 (dois milhões, duzentos e oitenta mil cruzeiros), tudo de conformidade com a autorização de emissão fornecida pela COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS – CVM, através registro n.: SEP/GER/REM-80/112, e com a modalidade de pagamento de vinte por cento de entrada, e o restante êcalenado em oito (8) parcelas iguais e sucessivas.

2 – Homologar a subscrição feita de 1.140.000 ações, nos termos da Relação anexa, na qual constam vinte e cinco (25) subscritores, os quais, conforme condições registradas nos Boletins de Subscrição preparados para cada um, poderão optar pelos Incentivos Fiscais previsto pelo Decreto-Lei n. 1.338, Alínea I, de 23.07.1974, alterado pelo Decreto-Lei n. 1.641 de 07.12.1978, podendo abater do Imposto devido, observados os limites do parágrafo 1o., do citado artigo, as quantidades aplicadas como investimento.

3 – Considerar o Capital Subscrito elevado no montante de Cr$ 2.280.000,00 (dois milhões, duzentos e oitenta mil cruzeiros), e o Capital Integralizado no montante de Cr$ 655.000,00 (seiscentos e cinqüenta e cinco mil cruzeiros), passando o Capital da Sociedade a figurar nas seguintes posições:

CAPITAL AUTORIZADO:.....	Cr$ 2.394.000.000,00
CAPITAL SUBSCRITO:.....	Cr$ 1.326.157.663,44
CAPITAL INTEGRALIZADO:.....	Cr$ 1.323.155.246,44

PARECER DO CONSELHO FISCAL: Favorável, conforme documento arquivado na Companhia.

ASSINATURAS – CARLOS LEITE BARBOSA PINHEIRO. ILNAH BARBOSA PINHEIRO. FLÁVIO LEITE BARBOSA PINHEIRO.

Confere com o original.
Flávio Leite Barbosa Pinheiro
Secretário

CERTIDÃO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
CERTIFICO que sob n. SAD 23.717/81 foi arquivada uma via de igual teor na Junta Comercial do Estado do Ceará, por despacho desta data.
Fortaleza, 23 de junho de 1981
RODRIGO OTÁVIO CORREIA BARBOSA
Secretário Geral
NR 36181–AI

ESTATUTO

SOCIEDADE CEARENSE DE ORQUIDÓFILOS

ESTATUTO

Cap. I–Dos Objetivos Sociais.Art. 1º –A Sociedade Cearense de Orquidófilos, fundada em Fortaleza, em 26/10/81, por tempo indeterminado, é uma associação técnico-científica, sem fins lucrativos, e tem por finalidade: I –Congregar todos que se interessam pelas orquídeas; II –Estimular e auxiliar, a cultura e seleção de orquídeas, importação de plantas e material científico; III –Favorecer a publicação de trabalhos técnico-científicos, relacionados com as suas finalidades; IV –Manter intercâmbio orquidológico com pessoas ou entidades; V –Promover e auxiliar, excursões, exposições e feiras de orquídeas; VI –Apoiar todos os empreendimentos e atos governamentais que visem à preservação de nossa flora.Art. 2º –A Sociedade tem sede e foro na cidade de Fortaleza-Ceará.Art. 3º –Terão ingresso no quadro social, todos os que se interessam pelas orquídeas, pessoas físicas ou jurídicas, desde que tenham suas propostas aprovadas na forma destes Estatutos e do Regimento Interno da Sociedade.Cap. II –Da Administração da Sociedade.Art. 4º –A Sociedade será administrada por uma Diretoria composta de: um Presidente um Vice-Presidente, um Secretário Geral, um 1º Secretário, um 1º Tesoureiro, um 2º Tesoureiro. Art. 5º –Haverá um Conselho Fiscal composto de 3 membros efetivos e 2 suplentes, que terão as atribuições constantes do Regimento Interno, e será eleito pela Assembléia Geral Ordinária. Art. 6º –Os mandatos da Diretoria e do Conselho Fiscal durarão dois anos.Art. 7º –Compete à Diretoria administrar a sociedade, observar os presentes Estatutos e o Regimento Interno, sendo suas deliberações tomadas por maioria simples de votos, delas cabendo recurso para a Assembléia Geral, com efeito suspensivo, na forma regimental Cap. III –Das Comissões Permanentes.Art. 8º –As Comissões Permanentes, com mandato de um ano, se constituirão de um Diretor, e de, no máximo, dois auxiliares propostos por ele, nomeados na forma regimentar.Cap. IV –Das Assembléias Gerais.Art.9º –A Sociedade, realizará sua Assembléia Geral Ordinária, no mês de outubro de cada ano, que terá por fim: a) tomar conhecimento discutir e aprovar, ou não, Relatório da Diretoria e bem assim o Balanço da Tesouraria, à vista do parecer do Conselho Fiscal; b) deliberar sobre assuntos de interesse da Sociedade e que constem do edital de convocação; c) a cada dois anos, eleger e empossar os Membros da Diretoria que regerá os destinos sociais no biênio seguinte, assim como os componentes do Conselho Fiscal e seus suplentes.Art. 10º –As Assembléias Gerais Extraordinárias se reunirão quando convocadas por iniciativa da Diretoria ou quando 1/3 dos sócios da Sociedade, quites com a Tesouraria, o requererem, sempre com declaração expressa dos motivos do pedido de convocação.Art. 11º –As Assembléias Gerais serão convocadas, com antecedência mínima de sete dias e funcionarão no dia determinado, em primeira convocação, com a presença da maioria dos sócios ativos, e, em segunda convocação, quinze minutos mais tarde com qualquer que seja o número de sócios ativos presentes.Parágrafo único –As deliberações das Assembléias Gerais serão por maioria de votos.Cap. V –Do Patrimônio.Art. 12º –O patrimônio da sociedade, constituído por todos os seus bens móveis e imóveis, será administrado por uma comissão indicada pela Diretoria.Parágrafo único –A Diretoria poderá, por decisão da maioria de seus membros, alienar quaisquer bens móveis da sociedade.Os imóveis só poderão ser alienados ou onerados por decisão da Assembléia Geral, especialmente convocada para tal fim.Cap. VI –Disposições Gerais.Art. 13º –Compete à Diretoria aplicar as penalidades previstas no Regimento Interno, por decisão no mínimo de 2/3 de seus membros.Art. 14º –Não poderão exercer cargos na Diretoria de Sociedade e Conselho Fiscal, numa mesma gestão, parentes até segundo grau.Art.15º –Os sócios da Sociedade não respondem, solidária ou subsidiariamente, pelas obrigações que a Diretoria assumiu em nome da Sociedade.Cap. VII –Disposições Finais e Transitórias.Art. 16º –O presente Estatuto e o Regimento Interno poderão ser modificados por assembléia Geral.Art. 17º –A dissolução da Sociedade só poderá ser efetiva da quando aprovada em Assembléia Geral, por um mínimo de 3/4 dos sócios ativos, sendo, nesse caso, seu patrimônio confiado ao Estado do Ceará.Art. 18º –Serão considerados sócios fundadores todos aqueles que tiverem participado das reuniões preparatórias dos Estatutos da Sociedade e assinaram a ata de constituição.Art.19º –Os casos omissos neste Estatuto serão resolvidos pela Diretoria, sendo as resoluções adotadas anexadas ao Regimento Interno.Art. 20º –O presente Estatuto entrará em vigor depois de aprovado e publicado no Diário Oficial do Estado.

Luiz Wilson Vidal Verde
(Firma Reconhecida)
NR 22.731 CA

EDITAIS E AVISOS

IRMÃOS DAMASCENO S/A – COMÉRCIO E INDÚSTRIA
CGC(MF): 07.218.498/0001-02

CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam os senhores acionistas convidados a comparecerem à Assembléia Geral Ordinária que se realizará na sede social à rua Major Facundo, n. 756, nesta Capital, às 8:00 (oito) horas do próximo dia 02 de julho de 1981, para:

a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras, referente ao exercício de 1980;
b) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos;
c) Fixação dos honorários da diretoria para o exercício de 1981;
d) Aprovar a correção monetária do capital realizado e sua capitalização;
e) Outros assuntos do interesse da sociedade.

Fortaleza, 19 de junho de 1981

Edgard Alves Damasceno
Dir. Administrativo

24, 25 e 26.06.81 – NR 43111–AI

FEDERAÇÃO DE TRABALHADORES CRISTÃOS
DO CEARÁ – F.T.C.C.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Diretoria da Federação de Trabalhadores Cristãos do Ceará - F.T.C.C., com base no Art. 12 dos Estatutos Sociais convoca os senhores presidentes de Círculos de Trabalhadores Cristãos, tanto da capital como do interior do Estado, para a Assembléia Geral Extraordinária que se realizará no próximo dia 05 de julho do corrente ano, às 09 horas da manhã, em sua sede social, na Praça Cristo Redentor s/n, nesta capital, a fim de tratar do seguinte:

I - DESLIGAMENTO TEMPORÁRIO DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TRABALHADORES CRISTÃOS.

II - ASSUNTOS DE ORDEM GERAL.

Fortaleza, 24 de junho de 1981

A DIRETORIA

(N.R.Nº43171-AI)

★★★

NORFRIO – INDÚSTRIA NORTE BRASILEIRA DE REFRIGERADORES S.A.
C.G.C. n. 07.209.877/0001-36

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente convidamos os senhores acionistas a comparecerem a Assembléia Geral Ordinária que se realizará às 10:00 horas do dia 25 de julho de 1981, na sede social situada nesta Capital na Rua Padre Anchieta n. 130, para deliberarem sobre:

a) Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e demais demonstrações financeiras referentes ao exercício encerrado em 31.12.80;
b) Aprovação da nova expressão monetária do capital;
c) Eleição da Diretoria e fixação dos seus honorários.

Outrossim, ficam avisados os senhores acionistas de que se encontram à sua disposição, na sede social, os documentos de que trata o Art. 133, da Lei n. 6.404/76.

Fortaleza, 19 de junho de 1981

NORFRIO – IND. NORTE BRAS. DE REFRIGERADORES S.A.
SEBASTIÃO DE ARRUDA GOMES
Diretor-Presidente

24, 25 e 26 – NR 43101 – A-I

★★★

CONAC S.A. – INDÚSTRIA DE ARTEFATOS DO COURO

CGC(MF) nr. 07.218.506/0001-10

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam os acionistas da Sociedade Conac S.A. – Indústria de Artefatos do Couro, pelo presente edital, convocados a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária que se realizará na sede social, desta empresa, na Avenida Francisco Sá, 6.081, desta Cidade, às 8:00 (oito) horas, do próximo dia 03.07.1981, a fim de deliberarem sobre as seguintes Matérias da Ordem do Dia:

I – Aumento do capital social do montante de Cr$ 18.999.999,15 (dezoito milhões, novecentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove cruzeiros e quinze centavos), com a subscrição de 11.377.245 de ações preferenciais Classe "C", para subscrição e integralização pelo FUNDO DE INVESTIMENTOS DO NORDESTE – FINOR, com recursos dos incentivos fiscais;
II – Alteração do Artigo 5.o (quinto) do Estatuto Social, referente ao capital social, a fim de adaptar-se ao aumento que venha a ser aprovado pela Assembléia;
III – Outros assuntos do interesse da Sociedade.

Fortaleza, 24 de junho de 1981

Edgard Alves Damasceno
Diretor-Presidente

26, 29 e 30 – NR 22743 – A

RIO MORAIS CORREIA
1º Ofício de Notas
Rua Major Facundo, 676

A presente cópia fotostática confere com o original exibido nestas notas. Dou. fé.
Fortaleza, 09 MAR 1990
Em testemunho da verdade

Angela Maria Morais Correia Viana
TABELIÃ
Célia Maria Morais Correia Goudim
Milton Morais Correia Filho
SUBSTITUTOS

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

DATA: Treze de novembro de mil novecentos e oitenta e nove.
LOCAL: Residência do associado GERARDO CARVALHO, na Rua: Gonçalves Lêdo, nº 555
HORÁRIO: 20:30 horas
PRESENTES: Luciano Ferreira Nunes, Francisco Luiz de Oliveira, José Arteito Caetano, Márcio Rodrigues, Guilherme Foschiani, Jarbas Carvalho, Mirian Feijó e sua filha Karina, Leonízia e Sávio Almeida, Luíza de Marilac Rodrigues, Heliane Bizerril, Margarida Fontenele, Wilson Lima Verde, Gerardo Carvalho, Vilma Gondim e José Pompeu.

ASSUNTOS TRATADOS: Abertos os trabalhos, o Presidente explicou aos presentes que os objetivos principais como já era do conhecimento de todos, eram: em primeiro lugar, eleger a nova Diretoria e demais orgãos previstos no estatuto que deverão administrar a SCO no biênio novembro/89 a outubro/91; em segundo lugar, adotar providências para a realização da Exposição programada, conforme o chamado Protocolo de Campina Grande, para o 1º fim de semana de dezembro próximo (dias 1 e 2). Ainda com a palavra, o Presidente informou que, tendo em vista o primeiro objetivo, havia ele promovido uma reunião, na semana passada, com alguns dos associados mais antigos da SCO, com o fim de ser organizada uma chapa a ser submetida à apreciação da Assembleia Geral Ordinária, chapa essa congregando pessoas que, no entender do que participaram da referida reunião, tinham condições de não somente levar adiante o ideal e objetivos da Sociedade como, ainda, a capacidade de dar maior dinamismo às atividades sociais. Em seguida foi apresentada a chapa que obteve aprovação unânime dos presentes e estava assim organizada:

DIRETORIA EXECUTIVA:
PRESIDENTE: José Pompeu de Souza Brasil Júnior
VICE-PRESIDENTE: Luiz WIlson Lima Verde
Airton José Vidal Queiroz
Sérgio de Souza Marinho
Francisco Luiz de Oliveira

SECRETÁRIO GERAL: Vilma Gondim Ferreira
1º SECRETÁRIO : Miriam Feijó de Araújo
1º TESOUREIRO : Luciano Ferreira Nunes
2º TESOUREIRO : Gerardo Carvalho

COMISSÕES PERMANENTES:
DE DIVULGAÇÃO : Sérgio Quixadá Dias Sampaio
José Arteiro Caetano
Ana Celsa Alves Albuquerque
TÉCNICA : Luiz Wilson Lima Verde
Waldir Lima Leite
Carlos Baltazar de Carvalho
DE EXCURSÕES : José Jarbas Melo de Carvalho
Antero Ferreira Bezerra (TUTUCA)
Márcio Antonio Rodrigues
DE EXPOSIÇÕES : Waldir Lima Leite
Luiza de Marilac de O.Rodrigues
Antonio Sávio Marinho Almeida

CONSELHO FISCAL:
MEMBROS EFETIVOS: Hugo de Matos Brito
Menandro Martins Filho
Cleando Cortez Gomes

SUPLENTES : Tereza Nunes
Leonizia de Queiroz Machado Torquilho

Dada a palavra ao novo Presidente, associado José Pompeu de Souza Brasil Júnior, disse-ele que esperava contar com o apoio dos demais companheiros eleitos para levar avante a Sociedade, tecendo comentários elogiosos ao Presidente que deixava o cargo, por ele exercido três mandatos, totalizando seis anos. O associado Gerardo Carvalho, antes de dar por encerrado a Assembleia, agradeceu a todos os companheiros, da Diretoria ou não, que com ele colaboraram durante sua gestão, desejando, ao mesmo tempo, sucesso aos novos dirigentes. Os eleitos, de acordo com o estatuto, foram logo dados como empossados.

Em seguida, foi discutida a possibilidade de realizar-se, ou não, nos dias 1 e 2 de dezembro a Exposição já programada, Vários dos presentes elegeram que, no ano corrente, a floração se apresenta, nesta fase, bastante fraca. Nada obstante, após a necessária discussão, foi decidico na data já marcada, há dois anos antes, quando da assinatura do Protocolo de Campina Grande. Em seguida foi encerrada a Assembleia Geral Ordinária. Fortaleza (CE).

Vilma Gondim Pinto

CONFERE COM O ORIGINAL

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA ARQUIVO

PARECER Nº 51 /90

AO PROJETO DE LEI Nº 069 /90

Dispensado de Impressão e Interstício
Em 4/5/1990
Presidente

A VEREADORA GORETE PEREIRA SUBMETEU À CONSIDERAÇÃO DO PLENÁRIO DESTA AUGUSTA CASA O APENSO PROJETO DE LEI QUE "CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A SOCIEDADE CEARENSE DE ORQUIDÓFILOS, NA FORMA QUE INDICA."

A MATÉRIA ESTÁ INSTRUÍDA COM A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA POR LEI, E A ENTIDADE, SEM FINS LUCRATIVOS FUNCIONA LEGALMENTE, CUMPRINDO OS OBJETIVOS PROPOSTOS EM SEUS ESTATUTOS.

ASSIM SENDO, MANIFESTAMO-NOS PELA SUA APROVAÇÃO.

É O NOSSO PARECER.

SALA DAS SESSÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 07 DE maio DE 1990.

RELATOR

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

APROVADO
Em 29/5/90
Presidente

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 069/90.

Considera de utilidade pública a SOCIEDADE CEARENSE DE ORQUIDÓFILOS, na forma que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica considerada de utilidade pública a SOCIEDADE CEARENSE DE ORQUIDÓFILOS, sociedade civil sem fins lucrativos, com sede e foro nesta Capital.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 28 DE maio DE 1990.

PRESIDENTE

Rua Antonele Bezerra, 280 - Telefone: (085) 224-4174 - CEP 60000 Fortaleza - Ceará

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA MAPR

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA - ARQUIVO

Ofício nº 926 /90

Fortaleza, 30 de maio de 1990.

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 44 da Lei 5930 de 13 de dezembro de 1984, tenho a satisfação de encaminhar a V.Exa., o presente autógrafo de lei aprovado por esta Câmara, que "Considera de utilidade pública a SOCIEDADE CEARENSE DE ORQUIDÓFILOS, na forma que indica".

Na oportunidade, apresento a V.Exa., votos de elevada estima e consideração.

Vereador Narcílio Andrade
Presidente

Exmo. Sr.
Dr. JURACY MAGALHÃES
DD: Prefeito Municipal de Fortaleza
Nesta

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA ARQUIVO

LEI Nº DE DE DE 1990.

Considera de utilidade pública a SOCIEDADE CEARENSE DE ORQUIDÓFILOS, na forma que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica considerada de utilidade pública a SOCIEDADE CEARENSE DE ORQUIDÓFILOS, sociedade civil sem fins lucrativos, com sede e foro nesta Capital.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM DE DE 1990.

JURACY VIEIRA DE MAGALHÃES

PREFEITO DE FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

LEI Nº DE DE DE 1990.

Considera de utilidade pública a SOCIEDADE CEARENSE DE ORQUIDÓFILOS, na forma que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica considerada de utilidade pública a SOCIEDADE CEARENSE DE ORQUIDÓFILOS, sociedade civil sem fins lucrativos, com sede e foro nesta Capital.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM DE DE 1990.

JURACY VIEIRA DE MAGALHÃES

PREFEITO DE FORTALEZA

ERRATA: - No Extrato do Contrato nº 005/90, celebrado entre o Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem-DAER e a firma JOÃO SOARES SARAIVA, para fornecimento de alcool, na parte referente ao valor, onde se lê: NCZ$5.096,00 (Cinco mil e noventa e seis cruzados novos) leia - se: NCZ$25.984,00 (Vinte e cinco mil, novecentos e oitenta e quatro cruzados novos). Fortaleza, 14 de março de 1990.

(Bela.VILANI PINHEIRO FALCÃO)
Procuradora Jurídica do DAER
NRP 22578 - B

Ismar
ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DE TRANSPORTES, ENERGIA, COMUNICAÇÕES E OBRAS
DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DAER

ASSOCIAÇÃO CEARENSE DE COLUMBOFILIA

Extrato da Assembléia Geral Ordinária, realizada em 13.02.90. Data hora e local da Assembléia 13.02.90, na sede provisória às 20h; Convocação: Correspondência dirigida a cada associado. Presença: A totalidade dos Associados. Composição da mesa: Maurilio Abreu de Oliveira, Presidente e José Olavo França, Secretário. Deliberações: Aprovadas por unanimidade as seguintes: 1o. Eleição e posse dos membros da diretoria e do conselho fiscal, tendo sido aclamado os seguintes: Presidente - José Mauro de Albuquerque Rocha, CPF - 018087963-49, Vice-Presidente, Francisco Hilton Nepomuceno; Secretário: José Olavo França, CPF 002362173-72. Tesoureiro: Arlodo Aguiar Holanda, CPF 026937048-04, Dir. Técnico Benito Moreira de Azevedo, Dir. Social: Antonio Edmilson Gadelha. Conselho Fiscal: João Diógenes Carvalho, João Tavares Neto e João Alfredo Coelho de Souza. 2o. Aprovação do relatório da diretoria anterior, com parecer favorável do conselho fiscal. 3o. Aprovação dos valores de reserva em caixa e em conta bancária, movimentada pelos dir. presidente e tesoureiro. José Olavo França, Secretário da mesa.

NR 46.422 – A

ATAS

VICUNHA NORDESTE S/A - INDÚSTRIA TEXTIL
CGC 05.352.034/0001-69

Ata da 94ª Reunião do Conselho de Administração, lavrada em forma de sumário.

__DATA__: 12.03.90. __LOCAL E HORA__: Sede da companhia - Rodovia CE UM, KM 09, Distrito Industrial do Ceará, Setor SI 09, Maracanaú-CE, às 11:00 horas. __PRESENÇAS__: Totalidade dos membros do Conselho de Administração sob a Presidência do Conselheiro MENDEL STEINBRUCH, tendo como Secretário o Conselheiro ALBERTO BAQUIT. __PAUTA__: Aumento de capital com incorporação de reservas. __DELIBERAÇÕES__: Decidiu o Conselho, por unanimidade, aprovar a incorporação ao capital social no valor de NCz$ 20.000.000,00 provenientesda conta de Lucros Acumulados, passando o capital social de NCz$ 45.696.118,29 para NCz$ 65.696.118,29. O aumento se processa sem modificação do número de ações emitidas. __PARECER DO CONSELHO FISCAL__: Não há Conselho Fiscal permanente, nem foi instalado no presente exercício. __POSIÇÕES DO CAPITAL__: O capital da sociedade apresenta as posições abaixo, representado por ações sem valor nominal.

a) __EM CRUZADOS NOVOS__

Subscrito e Integralizado - NCz$ 65.696.118,29

b) __EM QUANTIDADE DE AÇÕES__

Espécies e Classes	Autorizado	Subscrito e Integralizado
Ordinárias	600.000	182.979
Pref. "A"	900.000	331.952
Pref. "B"	100.000	-
T O T A L	1.600.000	514.931

__ASSINATURAS__: Mendel Steinbruch, Jacks Rabinovich, Eliezer Steinbruch, Clotilde Rabinovich Pasternak, Alberto Baquit e Nahme Jereissati Neto. CONFERE COM O ORIGINAL LAVRADO NO LIVRO PRÓPRIO.

ALBERTO BAQUIT
Secretário

JUCEC REG. SOB. No. 23342.118
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - JUCEC – CERTIDÃO: Certifico que por despacho do Presidente da Junta fica arquivado e registrado sob número e data estampados mecanicamente.

Dr. Rodrigo Otávio Correia Barbosa
Secretário Geral

NR 97154 A – I

★★★

FIAÇÃO NORDESTE DO BRASIL S/A-FINOBRASA
Sociedade de Capital Aberto
CGC 07.332.190/0001-93

Ata da 106ª Reunião do Conselho de Administração, lavrada em forma de sumário.

__DATA__: 12.03.90. __LOCAL E HORA__: Sede da companhia - Av. Sargento Heiminio, 2965 - Presidente Kennedy - Fortaleza-Ce, às 10:00 horas. __PRESENÇAS__: A totalidade dos membros do Conselho de Administração, sob a Presidência do Conselheiro MENDEL STEINBRUCH, tendo como Secretário o Conselheiro ALBERTO BAQUIT. __PAUTA__: Incorporação de lucros acumulados. __DELIBERAÇÕES__: Deliberou o Conselho por unanimidade, incorporar ao capital social o valor de NCz$ 7.000.000,00, provenientes da conta de lucros acumulados, passando o capital social de NCz$ 41.703.791,37 para NCz$ 48.703.791,37. O aumento se processa sem modificação do número de ações emitidas. __PARECER DO CONSELHO FISCAL__: Não há Conselho Fiscal permanente, nem foi instalado no presente exercício. __POSIÇÕES DO CAPITAL__: O capital da sociedade permanece no valor abaixo, dividido em ações sem valor nominal.

a) __EM CRUZADOS NOVOS__

Subscrito e Integralizado - NCz$ 48.703.791,37

b) __EM QUANTIDADE DE AÇÕES__

Espécies e Classes de Ações	Autorizado	Subscrito e Integralizado
Ordinárias	10.000.000	7.644.894
Pref. "A"	15.000.000	14.959.309
Pref. "B"	10.000.000	2.546.395
T O T A L	35.000.000	25.150.598

__ASSINATURAS__: Mendel Steinbruch, José Abrahão Otoch, Jacks Rabinovich, Alberto Baquit, Paulo Roberto Otoch Baquit, Clotilde Rabinovich Pasternak, Eliezer Steinbruch e Deib otoch. CONFERE COM O ORIGINAL LAVRADO NO LIVRO PRÓPRIO.

ALBERTO BAQUIT
Secretário

JUCEC REG. SOB No 23342.119
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ – JUCEC – CERTIDÃO: Certifico que por despacho do Presidente da Junta fica arquivado e registrado sob número e data estampados mecanicamente.

Dr. Rodrigo Otávio Correia Barbosa
Secretário Geral

NR 97153 A – I

TAISA – TIANGUÁ AGRO-INDUSTRIAL S.A. – C.G.C.(MF) – 11.809.647/0001-85 – ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DA TAISA – TIANGUÁ AGRO-INDUSTRIAL S/A, LAVRADA EM FORMA DE SUMÁRIO. DATA – 23 DE FEVEREIRO DE 1990. HORA E LOCAL – ÀS 09 (NOVE) HORAS, NA FAZENDA TAISA, S/N, EM TIANGUÁ-CE. PRESENÇA – A TOTALIDADE DOS ACIONISTAS DETENTORES DE AÇÕES COM DIREITO A VOTO, CONFORME SE VERIFICA DO LIVRO DE PRESENÇA DE ACIONISTAS. CONVOCAÇÃO – EDITAL DE CONVOCAÇÃO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL E NO JORNAL TRIBUNA DO CEARÁ EM EDIÇÃO DOS DIAS, 23, 24 E 25/01/90. COMPOSIÇÃO DA MESA – ACHILLES BARREIRA GADELHA – PRESIDENTE, ELZIR ALENCAR ARARIPE CABRAL – SECRETÁRIO. ORDEM DO DIA: A) TOMAR AS CONTAS DOS ADMINISTRADORES, EXAMINAR, DISCUTIR E VOTAR AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS, RELATIVAS AO EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31/12/89; B) DELIBERAR SOBRE A DESTINAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO E A DISTRIBUIÇÃO DE DIVIDENDOS; C) APROVAR A CORREÇÃO DA EXPRESSÃO MONETÁRIA DO CAPITAL SOCIAL E SUA INCORPORAÇÃO AO CAPITAL; D) CORRIGIR O LIMITE DO CAPITAL AUTORIZADO, NA FORMA DO DISPOSTO NO § 2º DO ART. 168 DA LEI Nº 6.404/76. E) FIXAR A REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES. F) OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE SOCIAL. DELIBERAÇÕES – TOMADAS POR UNANIMIDADE DE VOTOS DOS ACIONISTAS PRESENTES, ABSTENDO-SE DE VOTAR OS LEGALMENTE IMPEDIDOS. I) APROVAÇÃO SEM RESTRIÇÕES DAS CONTAS DOS ADMINISTRADORES E DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS; II) CORREÇÃO DO CAPITAL AUTORIZADO NA FORMA PREVISTA NO § 2º DO ART. 168 DA LEI Nº 6.404/76, TENDO A ASSEMBLÉIA APÓS A DETERMINAÇÃO DO VALOR CORRIGIDO, DELIBERADO AUMENTAR O SEU VALOR, PASSANDO O ART. 5º DO ESTATUTO SOCIAL A TER A SEGUINTE REDAÇÃO: ART. 5º – O CAPITAL AUTORIZADO DA SOCIEDADE É DE NCz$ 200.000.000,00 (DUZENTOS MILHÕES DE CRUZADOS NOVOS) DIVIDIDO EM 200.000.000 (DUZENTOS MILHÕES) DE AÇÕES NOMINATIVAS DO VALOR NOMINAL DE NCz$ 1,00 (HUM CRUZADO NOVO) CADA UMA, SENDO: A) 100.000.000 (CEM MILHÕES) DE AÇÕES ORDINÁRIAS; B) 100.000.000 (CEM MILHÕES) DE AÇÕES PREFERENCIAIS. III) TENDO A ASSEMBLÉIA, VERIFICADO QUE A RCA DE 28 DE DEZEMBRO DE 1989, AO DELIBERAR SOBRE O AUMENTO DE CAPITAL, COM CRÉDITO DA ACIONISTA – EIT EMPESA INDUSTRIAL TÉCNICA S/A - O FEZ, DENTRO DO LIMITE DO CAPITAL AUTORIZADO TOTAL, SEM OBSERVAR, POR EQUÍVOCO, O LIMITE DAS ESPÉCIES DE AÇÕES, O QUE GEROU UM EXCESSO NO LIMITE DE AÇÕES ORDINÁRIAS, NO MONTANTE DE 1.643.000 (HUM MILHÃO SEISCENTOS E QUARENTA E TRÊS MIL) AÇÕES. DELIBEROU, TENDO EM VISTA, QUE NÃO HOUVE PREJUÍZO, PARA OS DEMAIS ACIONISTAS, UMA VEZ, QUE EM REFERIDA RCA, VERIFICOU-SE A RENÚNCIA EXPRESSA DOS SEUS DIREITOS DE PREFERÊNCIA, RETIFICAR E RATIFICAR REFERIDA DELIBERAÇÃO, AUTORIZANDO QUE O EXCESSO DE AÇÕES SUBSCRITAS, FOSSEM EMITIDAS DENTRO DO NOVO LIMITE AUTORIZADO NO ITEM ANTERIOR, FICANDO O CAPITAL SOCIAL DE NCz$ 10.000.000,00 (DEZ MILHÕES) DIVIDIDO EM 2.357.000 AÇÕES PREFERENCIAIS E 7.643.000 AÇÕES ORDINÁRIAS; IV) APROVAÇÃO DA CORREÇÃO DA EXPRESSÃO MONETÁRIA DO CAPITAL SOCIAL, NO VALOR DE NCz$ 31.558.816,29 E A CAPITALIZAÇÃO DA PARCELA DE NCz$ 31.558.816,00, EM DECORRÊNCIA DO QUE, O CAPITAL SOCIAL QUE ERA DE NCz$ 10.000.000,00, PASSOU PARA NCz$ 41.558.816,00; V) DELIBEROU SOBRE A DESTINAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO NO MONTANTE DE NCz$ 6.167.241,22, DA SEGUINTE FORMA: A) 5% PARA CONSTITUIÇÃO DA RESERVA LEGAL; B) 25% PARA CONSTITUIÇÃO DE DIVIDENDOS A PAGAR; C) 70% PARA AUMENTO DE CAPITAL, DEDUZIDO O IMPOSTO DE RENDA NA FONTE, LEI Nº 7.713/88 E O ADCIONAL DO ESTADO, LEI Nº 11.525/88; VI) FACE A DELIBERAÇÃO DO ITEM ANTERIOR, DELIBEROU A ASSEMBLÉIA, INCORPORAR AO CAPITAL SOCIAL O VALOR LÍQUIDO DA PARCELA DO LUCRO DO EXERCÍCIO, DESTINADA A AUMENTO DE CAPITAL, NO MONTANTE DE NCz$ 4.025.050,00, BEM COMO, INCORPORAR AO CAPITAL, A RESERVA DE LUCRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR, NO MONTANTE DE NCz$ 2.551.387,00, PASSANDO O CAPITAL SOCIAL DE NCz$ 41.558.816,00 PARA NCz$ 48.135.253,00; VII) COM RELAÇÃO AO PAGAMENTO DOS DIVIDENDOS, DELIBERADOS NO ITEM V, USANDO DA FACULDADE PREVISTA NO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 42, DO ESTATUTO SOCIAL, DELIBEROU A ASSEMBLÉIA QUE OS MESMOS, FOSSEM PAGOS, DENTRO DE 120 (CENTO E VINTE) DIAS CONTADOS A PARTIR DESTA DATA; VIII) A TÍTULO DE PRO-LABORE, FIXOU A ASSEMBLÉIA EM 15.000 BTNs, COMO REMUNERAÇÃO MÁXIMA GLOBAL DOS MEMBROS DA ADMINISTRAÇÃO, FICANDO A CRITÉRIO DESTA, EM REUNIÃO CONJUNTA-CONSELHO E DIRETORIA – A FIXAÇÃO DO QUANTUM INDIVIDUAL DE CADA MEMBRO; IX) DELIBEROU A ASSEMBLÉIA AINDA, QUE SE FIZESSE CONSTAR NESTA ATA O VALOR DO CAPITAL AUTORIZADO, SUBSCRITO E INTEGRALIZADO, QUE SÃO – AUTORIZADO – NCz$ 200.000.000,00. SUBSCRITOS E INTEGRALIZADOS – NCz$ 48.135.253,00. PARECER DO CONSELHO FISCAL – NÃO HÁ CONSELHO FISCAL PERMANENTE, NEM FOI INSTALADO NA PRESENTE ASSEMBLÉIA. ASSINATURAS: ACHILLES BARREIRA GADELHA, GERALDO CABRAL RÓLA FILHO, ELZIR ALENCAR ARARIPE CABRAL. E AS EMPRESAS, EIT-EMPRESA INDUSTRIAL TÉCNICA S/A E MOSSORÓ AGRO-INDUSTRIAL S/A – MAISA, REPRESENTADAS POR SEU PROCURADOR COMUM, DR. ROMMEL CARVALHO. ESTÁ CONFORME O ORIGINAL LAVRADO NO LIVRO PRÓPRIO. ELZIR ALENCAR ARARIPE CABRAL - SECRETÁRIO. MAR 9 1990. JUCEC REG. SOB Nº 23342.107. - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - JUCEC. CERTIDÃO: CERTIFICO QUE POR DESPACHO DO PRESIDENTE DA JUNTA FICA ARQUIVADO E REGISTRADO SOB NÚMERO E DATA ESTAMPADOS MECANICAMENTE. DR. RODRIGO OTÁVIO CORREIA BARBOSA - SECRETÁRIO GERAL

NR 46418 – A

ESTATUTOS

1ª MODIFICAÇÃO ESTATUTÁRIA DA "SOCIEDADE CEARENSE DE ORQUIDOFILOS"

Sociedade Cearense de Orquidófilos, com sede e foro jurídico nesta capital, devidamente registrado no Registro Civil das Pessoas Jurídicas 4º Ofício de Notas, desta capital, sob nº de Ordem 988, às fls. 426, livro A-1, reuniu-se em Assembléia Geral Ordinária em 13 de novembro de 1989, conforme reza o Art. 9º e C, do ESTATUTO, sendo eleita a nova Diretoria para o biênio 1990 - 1992.

DIRETORIA EXECUTIVA - Presidente JOSÉ POMPEU DE SOUZA BRASIL JÚNIOR; Vice Presidente LUIZ WILSON LIMA VERDE, AIRTON JOSÉ VIDAL QUEIROZ, SERGIO DE SOUZA MARINHO, FRANCISCO LUIZ DE OLIVEIRA; Secretário Geral VILMA GONDIM FERREIRA; 1º Secretário MIRIAN FEIJÓ DE ARAÚJO; 1º Tesoureiro LUCIANO FERREIRA NUNES; 2º Tesoureiro GERARDO CARVALHO. Os demais artigos não modificados pela presente modificação continuam em plena validade.

Fortaleza, 1º de março de 1990

José Pompeu de Souza Brasil Júnior
Presidente.

Vilma Gondim Ferreira
Secretária.

★★★

EXTRATO DO ESTATUTO SOCIAL DE EQUILIBRIUM ESPORTE CLUBE - PRIVADO

EM REUNIÃO DA DIRETORIA EM 03.03.90

O EQUILIBRIUM ESPORTE CLUBE, Sociedade Civil de pessoa jurídica de direito privado, é associação esportiva fundada em dias de março de 1.990, com sede e foro nesta Cidade, e se regerá pela legislação que lhe for aplicável e pelo presente Estatuto, tendo responsabilidade distinta da de seus associados, os quais, em hipótese / alguma, responderão direta ou solidariamente pelas obrigações de / qualquer natureza assumidas pela entidade e sua duração será por / prazo indeterminado, tendo por objetivo o ensino e a prática de voleibol e futebol de salão. O Equilibrium Esporte Clube terá associados que nele queiram filiar-se, os quais constituirão o Corpo / Social que, juntamente com a Diretoria, constituirão os poderes sociais da entidade. A Diretoria será composta pelos quatro membros fundadores do Clube ou por pessoas por ela indicadas, terá / mandato de prazo indeterminado, não cabendo aos Diretores remuneração de qualquer natureza. Compete ao Diretor Presidente representar o Clube ativa e passivamente, em juizo e fora dele, bem como / nas suas relações com terceiros, podendo para tal fim constituir / mandatários. Ao Corpo Social compete a manutenção do Clube, mediante contribuições mensais cujo valor será estipulado pelos associados em assembléia geral, que deliberará por maioria simples de votos. O patrimônio do Clube será representado pelos seus bens móveis, os quais, no caso de dissolução da Entidade, que poderá ser / extinta por deliberação de sua Diretoria, serão doados a instituição filantrópica, com sede no Estado do Ceará e que seja registrada no Conselho Nacional de Serviço Social; O Estatuto Social é passível de reformulação pela Diretoria.

Fortaleza, 03 de março de 1.990

ALFREDO CARNEIRO DA CUNHA JUNIOR
DIRETOR PRESIDENTE

MARIA TEREZA MATOS CARNEIRO DA CUNHA.
DIRETORA SECRETÁRIA.

NR 97149 – A – 1

CARTÓRIO MORAIS COREIA
Fortaleza-Ceará
NR 97163 – A

Registro Civil das Pessoas Jurídicas 4º. Ofício
FORTALEZA — CEARÁ
CERTIDÃO
Registrado em data de 08/4/1990
fls. 426, sob o número 988
do livro A-1. Dou fé.
Fortaleza, 08 de Abril de 1990

BALANÇOS

ERRATA – ASGA SOCIEDADE ANONIMA NORDESTE AUTOMOVEIS C.G.C. 07.235.484/0001-05 – NO BALANÇO PATRIMONIAL PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL EDIÇÃO DO DIA 9/3/1990, NO ATIVO ONDE SE LÊ GARANTIAS EM ANDAMENTO Cz$ 40.587,05 E Cz$ 647.777, LEIA-SE Cz$ 3.581,05 E Cz$ 347,77 – A DIRETORIA.

NR 46433 – A

CEARÁ RÁDIO CLUBE S.A. CGC 07.213.796/0001-00
RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores acionistas: Dando cumprimento às disposições legais e estatutárias, temos o prazer de submeter a V. Sas., o Balanço Patrimonial, e demais demonstrações financeiras, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1988. A Diretoria permanece ao inteiro dispor dos senhores acionistas para quaisquer informações que julguem necessárias ao perfeito conhecimento das contas apresentadas. Fortaleza-Ceará, 01 de dezembro de 1988. A DIRETORIA.

BALANÇO PATRIMONIAL EM Cz$	ATIVO	31.12.88	31.12.87
ATIVO CIRCULANTE		4.898.382,56	1.356.498,93
Disponibilidade		9.501,16	56.151,86
Duplicatas a receber		4.565.209,53	1.327 180,73
(–) Prov. p/devedores duvidosos		107.098,46	28.977,83
Créditos fiscais		3.615,17	2.144,17
Conta corrente associados		427.155,16	
REALIZAVEL A LONGO PRAZO			603.376,66
Conta corrente corresp. interior			603.376 66
ATIVO PERMANENTE		40.870.988,74	5.960.450,80
Investimentos		4.389.185,36	479.138,54
Aplicações financeiras		3.941.958,66	430.317,74
Imobilizações financeiras		447.226,70	48.820,80
IMOBILIZADO		36.481.803,38	5.481.312,26
Imóveis		24.177.033,79	2.639.248,01
Bens móveis		206.235.793 67	22.701.683,69
(–) Depreciações acumuladas		193.931.024,08	19.859.619,44
TOTAL DO ATIVO		45.769.371,30	7.920.326,39
	PASSIVO		
PASSIVO CIRCULANTE		4.425.526,27	465.265,80
Obrigações sociais e trab. a rec.		742.196,62	152.486,67
Contas a pagar		938,97	11.458,40
Imposto a recolher		401,20	401,20
Credores de duplicidade		1.882.500,00	300.000,00
Férias a pagar			829,53
Salários a pagar		1.535.550,49	
Conta corrente empregados		263.938,99	
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		13.680.127,48	4.334.374,17
Conta corrente corresp. interior		13.680.127,48	4.334.374,17
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		27.663.717,55	3.120.686,42
Capital social		18.712.024,00	4.275.224,00
Reservas de capital		152.700.913,58	14.436.800,74
(–) Prejuízos acumulados		143.749.220,03	15.591.338,32
TOTAL DO PASSIVO		45.769.371,30	7.920.326,39
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO			
Receita operacional		15.753.967,20	2.862.674,20
(–) Despesas operacionais		26.762.970,30	5.982.465,49
Despesas administrativas		8.946.748,62	2.437.776,67
Despesas de vendas		2.272.744,33	303.028,26
Despesas financeiras		5.688.103,79	2.157.587,64
Despesas de produção		9.855.373,56	1.084.072,92
Outras receitas operacionais		643.434.60	102.457,70
Resultado operacional do exercício		(10.365.568,50)	(3.017.373,49)
Receitas não operacionais		244.946,62	41,97
Rev. de Prov. p/devedores duvidosos		28.977,83	
(–) Formação da prov. p/deved. duvidoso		107.098,46	2.352,27
(–) Despesas não operacionais		148,764,30	
Resultado da correção monetária		9.443.937,26	1.440.651,15
Lucro ou prej. antes do cont. social		(923.569,55)	(4.460.334,94)
(–) Prov. p/contribuição social			
Lucro ou prej. antes do Imp. Renda		(923.569,55)	(4.460.334,94)
(–) Prov. p/Imposto de Renda			
Lucro ou prejuízo do exercício		(923.569,55)	(4.460.334,94)
DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS			
Saldo no início do período		(15.591.338,32)	(2.543.153,02)
Correção Monetária		(127.234.312,16)	(8.587.850,36)
Prejuízo do exercício		(923.569,55)	(4.460.334,94)
Saldo atual dos prejuízos acumulados		(143.749.220,03)	(15.591.338,32)

NOTAS EXPLICATIVAS CONTEXTO OPERACIONAL – A Ceará Rádio Clube S.A. é uma companhia fechada, que tem por principais atividades a radiodifusão. PRINCIPAIS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS: a) As demonstrações financeiras estão elaboradas segundo as disposições da Lei das Sociedades por Ações; b) A apuração do resultado foi elaborada pelo regime de competência de exercícios, e incluiu o efeito da correção monetária do Balanço, com base na variação do valor nominal da OTN; c) PROVISÃO PARA DEVEDORES DUVIDOSOS - calculada em montante considerado necessário para cobrir eventuais riscos sobre os valores a receber; d) INVESTIMENTOS-avaliados ao custo acrescido de correção monetária, calculada de acordo com a variação nominal da OTN e não excedem ao valor de mercado; e) IMOBILIZADO - avaliado pelo custo monetariamente corrigido, menos depreciações acumuladas apuradas pelo método linear a taxas que contemplam a vida útil do bem; f) PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA - não constituída em face da ausência de lucro real; g) CORREÇÃO MONETÁRIA - os efeitos inflacionários são reconhecidos mediante o registro de correção monetária sobre o ativo permanente e o patrimônio líquido baseada na variação do valor nominal da OTN.

Manuel Eduardo Pinheiro Campos - Presidente Francisco Celso Marques Tec. em Contabilidade CRC-Ceará - 4758 CPF 071404363 - 04

NR 46.920 – A

MUNICÍPIOS

ESTADO DO CEARA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

EDITAL No. 002/90

A Prefeitura Municipal de Arneiroz - Ceará, leva ao conhecimento de quem interessar possa, que estará recebendo propostas para alienação de uma Camioneta Pick-Up, Chevrolet D-20, ano 1988, côr branca, em regular estado de conservação.

Preço mínimo – NCz$ 350.000,00.

O recebimento das propostas será até 30 dias, após a publicação deste Edital, no Diário Oficial do Estado.

Prefeitura Municipal de Arneiroz-CE, em 12 de março de 1990.

ANTONIO NUNES DE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL

NR 46.417 –

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA ARQUIVO

DIÁRIO OFICIAL

Nº 15.276 (Parte I) FORTALEZA, 21 DE MARÇO DE 1990 ANO

PODER EXECUTIVO

GOVERNADORIA

CHEFIA DE GABINETE

PORTARIA N. 04/90 – O CHEFE DE GABINETE DO GOVERNADOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar, com base no Decreto n. 20.193, de 26 de julho de 1989, e de acordo com os itens III e IV do anexo I do Art. 3o. do Decreto n. 20.274 de 19 de setembro de 1989, os servidores constantes na relação a que se refere esta Portaria, para viajarem em objeto de serviço, concedendo-lhes diárias à conta da verba propria do Gabinete do Governador. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza 20 de março de 1990. José Airton Moreira Angelim.

RELAÇÃO DAS DIÁRIAS CONCEDIDAS ATRAVÉS DA PORTARIA N. 04/90 DE 20/03/90

NOME	CARGO	Numero Diarias	Valor Unitário	Valor Total	Periodo	LOCALIDADES
JOSEOLI LOUREIRO MOREIRA DE OLIVEIRA	Assist. Técnico DAS-1	03	1.442,00	4.326,00	26 a 28 de 03.90	Crateús e Guaramiranga
FRANCISCO SÉRVULO CORDEIRO	Chefe do Setor Fotográfico DAS-3	03	1.074,00	3.222,00	26 a 28 de 03.90	Crateús e Guaramiranga

CASA MILITAR

PORTARIA N.o 27/90-CM – O CHEFE DA CASA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE prorrogar até ulterior deliberação, os efeitos da Portaria n.o 22/90-CM, de 12 de março do corrente, publicada no Diário Oficiail do Estado n.o 15.271, de 13 de março de 90 que delega competência ao Coronel PM – ROSIMAR BARBOSA DE OLIVEIRA, Subchefe da Casa Militar para ordenar as despesas desta Pasta. CASA MILITAR, em Fortaleza-CE., aos 15 de março de 1990. EMILSON RIBEIRO BARBOSA.

*** *** ***

PORTARIA N.o 28/90-CM – O CHEFE DA CASA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar o Ten-Cel PM Francisco Clodoveu Marques Coutinho, 2o. Ten PM Otacílio Pereira da Silva e o 2o. Sgt. PM Antônio Gonçalves de Barros, para viajarem às cidades de Mossoró e Natal-RN, a serviço, no período de 23 a 26 de março de 1990, concedendo-lhes o direito a percepçao de 04 (quatro) diárias fora do Estado, de acordo com o Decreto n.o 20.193, de 26.07.89 e níveis III e V do Decreto n.o 20.274, de 19.09.89, devendo a despesa correr à conta do vigente orçamento da Casa Militar. CASA MILITAR, em Fortaleza-CE., aos 16 de março de 1990. EMILSON RIBEIRO BARBOSA.

SECRETARIAS DE ESTADO

JUSTIÇA

O SECRETÁRIO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE determinar que o servidor CARLOS AUGUSTO DE SOUZA, tenha efetivo exercício das funções específicas de segurança no Instituto Presídio Prof. Olavo Oliveira, no sistema de plantão, assegurando-lhe o direito a vantagem previsto no art. 17 da Lei nº 11.428, de 23 de março de 1988. SECRETARIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 1º de fevereiro de 1990. Gilberto Soares Sampaio.

SAÚDE

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar a funcionária MARIA DAS GRAÇAS QUEIROZ MARANHÃO, Coordenadora de Recursos Humanos do Sistema Unificado e Descentralizado de Saúde - SUDS, da Secretaria de Saúde, para no período de 21 a 24 de março do ano em curso, viajar à cidade de São Paulo, a fim de tratar de assuntos relativos ao Concurso Público para Secretaria de Saúde, promovido pela Secretaria de Administração do Estado, na qualidade de Assessora da Diretora do Departamento de Recrutamento, Seleção e Redistribuição de Pessoal da Secretaria de Administração do Estado e Presidente da Comissão Executiva do referido Concurso, concedendo-lhe ajuda de custo no valor de NCz$ 22.340,00 (vinte e dois mil duzentos e quarenta cruzados novos), correspondente a quatro diárias e passagem aérea no percurso Fortaleza/São Paulo/Fortaleza no valor de NCz$ 25.386,00 (vinte e cinco mil trezentos e oitenta e seis cruzados novos), de acordo com o art. 4º, § 4º do Decreto nº 20.193 de 26 de julho de 1989 e Anexo II nível III do Decreto nº 20.247 de 19.09.89, correndo as despesas por conta de recursos da Unidade Orçamentária 24.103 - Departamento de Administração-Atividade 2002 – Coordenação dos Serviços Gerais de Administração-Elemento de despesas 3111.00 – Pessoal e 3132 – Outros Serviços e Encargos. SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de março de 1990. César Augusto de Lima e Forti.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 02615-4/90, da Secretaria de Saúde. RESOLVE, com fundamento nos Artigos 110, Item I, Alínea b, 113 e 114, da Lei nº 9.826, de 14/05/74, autorizar SILVA STUDART MAMEDE, Coordenadora da Secretaria Técnica da CIS, a se ausentar do Estado no período de 31 de janeiro a 02 de fevereiro do ano em curso, a fim de participar de Reunião do CONASS, na cidade de São Paulo/SP, concedendo-lhe passagem aérea no percurso Fort/São Paulo/Fortaleza, no valor de NCz$ 9.876,00 (NOVE MIL, OITOCENTOS E SETENTA E SEIS CRUZADOS NOVOS), correndo as despesas por conta da Fonte de Recursos: Tesouro do Estado - Fonte 00 - Unidade Orçamentária 24101 - GABINETE DO SECRETÁRIO - Atividade 2007 - Direção e Coordenação, Elemento de Despesas: 3132 – Outros Serviços e Encargos. SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de janeiro de 1990. Marco Antonio de Holanda Penaforte.

*** *** ***

PORTARIA Nº 053 - O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a legislação em vigor, RESOLVE, designar os servidores abaixo relacionados pertecentes a esta Secretaria, todos com exercício na Junta Setorial de Planejamento e Avaliação, para prestarem serviços extraordinários no mês de fevereiro de 1990, no total de 14 (quatorze) horas extras, atribuindo-lhes uma gratificação à base de 50% (cinquenta por cento) sobre a hora normal de trabalho, na forma do art. 7º inciso XVI da Constituição Federal e art. 133 da Lei nº 9.826, de 14/05/74. (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), e art. 17 da Lei nº 10.472, de 15 de dezembro de 1980, devendo as despesas correrem por conta da dotação orçamentária própria da Secretaria de Saúde: IRLENE ALVES RODRIGUES, Ag. Administrativo, Matricula 85769-1-2, Folha nº 0398; MANOEL ANTONIO PINTO BANDEIRA, Aux. Administrativo, Matrícula 86589-1-9, Folha nº 0335; SÉRGIO LUIZ SAMPAIO COSTA, Aux. Administrativo, Matricula 15804-1-8, Folha nº 0397; MARIA DE FÁTIMA AZEVEDO SOUSA, Dentista, Matricula 84365-1-7, Folha nº 0398; FRANCISCA LOURENÇO DE SOUZA, Ag. Administrativo, Matrícula 35239-1-8, Folha nº 0398; AMARILIA DE OLIVEIRA CORREIA, Ag. Administrativo, Matrícula 85841-1-7, Folha nº 0398; FRANCISCO EDSON TAVARES, Assist. Pesq. ANS-2, Matrícula 87348-1-X, Folha nº 0360; EUGÊNIA MARIA PEREIRA RODRIGUES, Enfermeira, Matricula 83867-1-4, Folha nº 0398 MARIA NAISA DOS SANTOS PIRES, Aux. Bibliotecária, Matrícla 98474-1-3, Folha nº 0398; MARLENE BORGES DA SILVA, Aux. Serviços, Matrícula 85353-1-0, Folha nº 0398; MARIA ALICE DE MOURA, Aux. Administrativo, Matricula 81666-1-7, Folha nº 0398; IVAN HOLANDA GURJÃO, Aux. Administrativo, Matrícula 30180-1-6, Folha nº 0337; AUREA LEITE BARBOSA, Ag. Administrativo, Matrícula 80302-1-9, Folha nº 0398; RAIMUNDA MONTEIRO LIMA, Ag. Administrativo, Matrícula 83639-1-9, Folha nº 0336; MARIA DO SOCORRO TAVARES, Ag. Administrativo, Matrícula 6526-1-2, Folha nº 0398, MARIA DE LOURDES PAIVA, Téc. Estatistica, Matrícula 83754-1-0, Folha nº 0398. SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de fevereiro de 1990. Marco Antonio de Holanda Penaforte.

TRANSPORTES, ENERGIA, COMUNICAÇOES E OBRAS

PORTARIA N.o 024/90 – O SECRETÁRIO DE TRANSPORTES, ENERGIA, COMUNICAÇÕES E OBRAS, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE designar o servidor desta Pasta, PEDRO DE SOUSA MAIA, Motorista, para viajar ao município de Quixeramobim, a serviço, no dia 13 de março do ano em curso, sendo-lhe concedida a diária correspondente ao referido dia, no valor de NCz$ 684,00 (OITOCENTOS E OITENTA E QUATRO CRUZADOS NOVOS), de acordo com o que estabelece o artigo 3o. do Decreto n.o 20.193, de 26 de julho de 1989, item V, do Anexo II, devendo a despesa correr à conta da verba própria da Secretaria de Transportes, Energia, Comunicações e Obras. Publique-se e cumpra-se. SECRETARIA DE TRANSPORTES, ENERGIA, COMUNICAÇÕES E OBRAS, em Fortaleza, 07 de março de 1990. José Bonifácio de Sousa Filho.

PORTARIA N.o 006/90 – O SUBSECRETÁRIO DE TRANSPOR ENERGIA, COMUNICAÇÕES E OBRAS, no uso de suas atribuições legais, SOLVE incluir na autorização constante da Portaria n.o 001/89, datada de janeiro de 1989, publicada no Diário Oficial de 11 de janeiro de 1989, o serv ANTONIO MILHOME NETO, Auxilir Administrativo, lotado no Departam Administrativo e Financeiro desta Pasta, para trabalhar fora da jornada de t lho, não podendo exceder 02 (duas) noras diárias, a partir de 01 de març 1990. Publique-se e cumpra-se. SUBSECRETARIA DE TRANSPORTES, E GIA, COMUNICAÇÕES E OBRAS, em Fortaleza, 01 de março de 1990. Bonifácio de Sousa Filho.

*** *** ***

PORTARIA N.o 007/90 – O SUBSECRETÁRIO DE TRANSPOR ENERGIA, COMUNICAÇÕES E OBRAS, no uso de suas atribuições legais, SOLVE excluir da Portaria n.o 001/89, datada de 03 de janeiro de 1989, pu da no Diario Oficial de 11 de janeiro de 1989, o servidor FRANCISCO ED SON TEIXEIRA CRUZ, Auxiliar de Serviços, lotado no Departamento Adm trativo e Financeiro desta Secretaria, que estava autorizado a prestar serviços traordinários nesta Secretaria, a partir de 28 de fevereiro de 1990. Publique cumpra-se. SUBSECRETARIA DE TRANSPORTES, ENERGIA, COMUNI ÇÕES E OBRAS, em Fortaleza, 01 de março de 1990. José Bonifácio de S Filho.

SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 432/90-G - O SECRETÁRIO DE SEGURAN PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE concede ADALBERTO MATEUS DA COSTA, Delegado de Polícia de 2ª clas por ter sido movimentado da Delegacia Municipal de Beberibe p Fortaleza, ajuda de custo correspondente a (01) um mês de vencim to básico no valor de NCz$ 13.712,37 (TREZE MIL, SETECENTOS DOZE CRUZADOS NOVOS E TRINTA E SETE CENTAVOS), nos t mos do item I do art. 81, da Lei nº 10.784, de 17.01.83, devend despesa correr à conta da verba: 20104.06301742.045 – Manuten da Ordem e Segurança Pública na Capital e no Interior do Esta 3.1.1.1. Pessoal Civil. SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, Fortaleza, 20 de fevereiro de 1990. Paulo Carlos Silva Duarte.

*** *** ***

PORTARIA Nº 448/90-G - O SECRETÁRIO DE SEGURAN PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições leg etc. RESOLVE avocar os autos do Inquérito Policial instaurado at vés da Portaria do 2º Distrito Policial datada de 05 de fevereiro 1990, e que tem como vitima Ângela Maria Mourão Albano e desig o Dr. Marcos André Rodrigues da Silva para presidir o feito. REG TRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE. Gabinete do Secretário Segurança Pública, em Fortaleza, aos 14 de fevereiro de 1990. Mor Bing Torgan.

*** *** ***

PORTARIA Nº 457/90-G - O SECRETÁRIO DE SEGURAN PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que a lhe confere, e CONSIDERANDO a realização, na Academia de Pol Civil (APC), do CURSO DE MOTORISTA POLICIAL, em regime formação profissional, destinado a candidatos aprovados no últ Concurso Público e admitidos em caráter experimental e transitó nos termos do Art. 27 da Lei nº 10.784, de 17.01.83; CONSIDERAN a solicitação da Academia de Polícia Civil, pela designação de Inst tores para o mencionado Curso; RESOLVE designar, na qualidade INSTRUTORES para o referido Curso, no período de 12 de fevere a 13 de abril do corrente ano, os funcionários abaixo citados, con dendo-lhes, nos termos dos Arts. 85, item IX, e 90 da Lei de 10.784, de 17.01.83, a gratificação de 30% (trinta por cento) sob s vencimentos: 1. FRANCISCO BARBOSA DA SILVA, Comissário Polícia, para ministrar as disciplinas TÉCNICAS DE DIREÇÃO DEFENSIVA E OFENSIVA e DEFESA PESSOAL; 2. AFRO MOURA GRÃO, para TELECOMUNICAÇÕES POLICIAIS; 3. RAIMUNDO CIANO MENDONÇA UCHÔA, Perito Criminalístico, para EDUCAÇ FÍSICA. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINE DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO CE RÁ, em Fortaleza, 09 de fevereiro de 1990. Moroni Bing Torgan.

*** *** ***

PORTARIA Nº 458/90-G - O SECRETÁRIO DE SEGURAN PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que a lhe confere, e CONSIDERANDO a realização, na Academia de Pol Civil (APC), do CURSO DE ESCRIVÃ DE POLICIAL, em regime formação profissional, destinado a candidatos aprovados no últ Concurso Público e admitidos em caráter experimental e transitó nos termos do Art. 27 da Lei nº 10.784, de 17.01.83; CONSIDERAN a solicitação da Academia de Polícia Civil, pela designação de Ins tores para o mencionado Curso; RESOLVE designar, na qualidade INSTRUTORES para o referido Curso, no período de 12 de fever a 11 de maio do corrente ano, os funcionários abaixo citados, con dendo-lhes, nos termos dos Arts. 85, item IX, e 90 da Lei de 10.784, de 17.01.83, a gratificação de 30% (trinta por cento) sob s vencimentos: 1. BEL. LUIZ SUDERLAN ALVES DE MORAES, Dele do de Polícia, para a disciplina LEGISLAÇÃO PENAL E PROCESSU PENAL; 2. BEL. RAIMUNDO ELDER VENÂNCIO, Delegado de Poli para DELEGACIA MODELO. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CU PRA-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de fevereiro de 1990. roni Bing Torgan.

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Governador
TASSO RIBEIRO JEREISSATI

Vice-Governador
FRANCISCO CASTELO DE CASTRO

Chefe de Gabinete do Governador
JOSÉ AIRTON MOREIRA ANGELIM

Secretário de Justiça
GILBERTO SOARES SAMPAIO

Secretário da Fazenda
FRANCISCO JOSÉ LIMA MATOS

Secretário de Segurança Pública
MORONI BING TORGAN

Secretário de Agricultura e Reforma Agrária
JOSÉ MOREIRA DE ANDRADE

Secretário de Educação
JOSÉ ROSA ABREU VALE

Secretário de Administração
LUCIANO FERNANDES MOREIRA
(em exercício)

Secretário de Saúde
MARCO ANTÔNIO DE HOLANDA PENAFORTE

Secretário de Transportes, Energia, Comunicações e Obras
FRANCISCO ASSIS MACHADO NETO

Secretário de Planejamento e Coordenação
BYRON COSTA DE QUEIROZ

Secretário de Indústria e Comércio
ANTÔNIO BALHMANN CARDOSO NUNES FILHO

Secretária de Cultura, Turismo e Desporto
Mª VIOLETA ARRAES DE ALENCAR GERVAISEAU

Secretário de Governo
JOSÉ SÉRGIO DE OLIVEIRA MACHADO

Secretário de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente
ADOLFO DE MARINHO PONTES

Secretário de Recursos Hídricos
JOSÉ LIBERATO BARROZO FILHO

Secretária da Ação Social
HÉLVIA TORRES DE SÁ BENEVIDES

Secretário para Assuntos Extraordinários
ANTÔNIO ROCHA MAGALHÃES

Procurador-Geral do Estado
SÍLVIO BRAZ PEIXOTO DA SILVA

Procurador-Geral da Justiça
ALDEIR NOGUEIRA BARBOSA

Chefe da Casa Militar
EMÍLSON RIBEIRO BARBOSA

Comandante da Polícia Militar
JOSÉ ISRAEL CINTRA AUSTREGÉSILO

IMPRENSA OFICIAL DO CEARÁ – IOCE
C.G.C. 06802979/0001-06
Av. Washington Soares, 1300 - Edson Queiroz
Fortaleza-Ceará – 60.810
Geral (085) 239.2744

Presidente 239.2245
NAZARENO DAMASCENO CAVALCANTI

Assistente do Presidente 239.2245
RAIMUNDO ÁLVARO DE LIMA

Diretor-Administrativo-Financeiro 239.2011

Diretor de Operações 239.2907

Diretor-Comercial 239.2589

PORTARIA Nº 469/90-G - O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuição legais e considerando o que foi apurado em sindicância levada a efeito na Corregedoria Geral de Polícia Civil, protocolizada sob o nº 6097/89-G; RESOLVE, com fulcro no artigo 121, inciso II e artigo 128 inciso II da Lei nº 10.784/83, aplicar a ANTONIO CLÁUDIO DE CASTRO ALVES, Auxiliar de necrópsia Matrícula nº 60.725, Folha 714, a pena de 30 (trinta) dias de suspensão, por transgressão ao artigo 118, § 3º, inciso XVII do mesmo diploma legal. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. Fortaleza, 1º de março de 1990. Moroni Bing Torgan.

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial do Estado do Ceará, datado de 08 de fevereiro de 1990, folha 05, nº 15.250, no qual publicou a Ato de Nomeação.

ONDE SE LÊ:

RESOLVE nomear, José Jurandir da Mota Batista, Delegado de Polícia, para exercer o cargo em comissão de Delegado Titular da *Décima Oitava Delegacia Distrital* da Secretaria de Segurança Pública.

LEIA-SE:

RESOLVE nomear, José Jurandir da Mota Batista, Delegado de Polícia, para exercer o cargo em comissão, nível DAS-2, de Delegado Titular da Décima Oitava Delegacia Distrital da Secretaria de Segurança Pública.

Serviço de Registros Funcionais da Divisão de Administração de Pessoal da Secretaria de Segurança Pública, em Fortaleza, 20 de fevereiro de 1990.

TEREZA CRISTINA CHAVES
- Chefe do Serviço -

VISTO:
BELA: MARIA NEUMA CASTELO DE SOUSA LEÃO
Diretora do Departamento de Pessoal

*** *** ***

PORTARIA Nº 04/90-DG - O BACHAREL TEOBALDO MÂNSIO DE BRITO, DIRETOR GERAL DA ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, etc. CONSIDERANDO que a correção de provas e trabalhos escritos deve ser realizada num prazo hábil de forma a não prejudicar os serviços de apuração escolar desenvolvidos pela Divisão de Ensino; CONSIDERANDO que em Cursos anteriores alguns professores protelaram demais a entrega de notas, acarretando embaraço nos trabalhos da DE/APC, e inclusive ocasionando prejuízo para alguns alunos. RESOLVE: (1) Estabelecer os seguintes prazos para entrega de notas: a) 72 horas (03 dias) para correção de provas escritas; b) 168 horas (07 dias) para correção de trabalhos. (2) Determinar que as notas, que deverão constar de uma relação específica datada e assinada pelo respectivo professor, sejam entregues à Divisão de Ensino, rigorosamente nos prazos acima fixados, juntamente com as provas ou trabalhos correspondentes. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO DIRETOR GERAL DA ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de fevereiro de 1990. BEL. TEOBALDO MÂNSIO DE BRITO - Diretor Geral/APC.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

PORTARIA Nº 002/90 - UT - FRANCISCO EDMILSON SOARES MOREIRA, CHEFE DA UNIDADE DE TRANSPORTES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SSP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, Tomando conhecimento de que o servidor MÁRIO LÚCIO PROCÓPIO ARAÚJO, vem comparecendo ultimamente aos expedientes usuários visivelmente embriagado, impedido, inclusive de executar serviços a seu cargo e, CONSIDERANDO que estes fatos vem acarretando problemas na ordem dos serviços atinentes a esta Unidade, implicando em reclamações por partes dos setores normais das viaturas operacionais desta Secretaria. RESOLVE adverti-lo com a pena de repreensão pelas faltas cometidas e, em caso de reincidência será aplicada punição disciplinar com pena de suspensão. CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. Fortaleza, 20 de fevereiro de 1990. Francisco Edmilson Soares Moreira.

CULTURA, TURISMO E DESPORTO

PORTARIA N.o 30/90 – A SECRETÁRIA DE CULTURA, TURISMO E DESPORTO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE republicar por incorreção a Portaria n.o 006/90 de 18.01.90, D.O. de 26.01.90, de TEREZA DORALICE AZEVEDO DE MENEZES. Onde se lê: 29.09.87. Leia-se 20.03.89. SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E DESPORTO, em Fortaleza, aos 13 de março de 1990. Maria Violeta Arraes de Alencar Gervaiseau.

*** *** ***

PORTARIA N.o 031/90 – A SECRETÁRIA DE CULTURA, TURISMO E DESPORTO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE republicar por incorreção a Portaria n.o 016/90 de 23.02.90, D.O. de 05.03.90 de JOSÉ ACÚRCIO BARROSO FILHO. Onde se lê: DAS-3. Leia-se: DNS-3. SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E DESPORTO, em Fortaleza, aos 13 de março de 1990. Maria Violeta Arraes de Alencar Gervaiseau.

*** *** ***

PORTARIA N.o 032/90 – A SECRETÁRIA DE CULTURA, TURISMO E DESPORTO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar MARIA EUGÊNIA DE QUEIROZ, Téc. em Pesquisas a viajar de 19 a 24 do corrente, a Crato e Juazeiro do Norte, para junto com a equipe do IPLANCE, realizar o acompanhamento das Ações Governamentais no âmbito da Cultura, concedendo-lhe 6 diárias no valor de NCZ$ 6.444,00 (seis mil, quatrocentos e quarenta e quatro cruzados novos), mais passagem de ida e volta no valor de NCZ$ 1.304,00 (hum mil, trezentos e quatro cruzados novos). SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E DESPORTO, em Fortaleza, aos 13 de março de 1990. Maria Violeta Arraes de Alencar Gervaiseau.

ADMINISTRAÇÃO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo n. 3837/87, da Secretaria de Administração, RESOLVE conceder, nos termos dos arts. 152, item III, § 1o., 155 e 157, § 2o. da Lei n. 9.826, de 14.05.74, a MARIA DA CONCEIÇÃO SARAIVA MAGALHÃES, ocupante do cargo de Professor, Classe B-V, nível 7, lotado na Secretaria de Educação, aposentadoria com os proventos mensais de Cz$ 164.808,00 (cento e sessenta e quatro mil, oitocentos e oito cruzados) sendo: Cz$ 47.088,00 (quarenta e sete mil e oitenta e oito cruzados) correspondentes ao seu vencimento; Cz$ 47.088,00 (quarenta e sete mil e oitenta e oito cruzados) alusivos à gratificação do regime especial de 40 (quarenta) horas de atividades semanais de trabalho; Cz$ 32.961,60 (trinta e dois mil, novecentos e sessenta e hum cruzados e sessenta centavos) oriundos da progressão horizontal de 35% (trinta e cinco por cento) e Cz$ 37.670,40 (trinta e sete mil seiscentos e setenta cruzados e quarenta centavos) provenientes da gratificação de efetiva regência de classe de 40% (quarenta por cento). PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 13 de outubro de 1988. Francisco Castelo de Castro - Maria Dias Cavalcante Vieira - Nildes Alencar Lima. Resolução do Tribunal de Contas do Ceará n. 139/90. (Republicado por incorreção)

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo n. 2335/88, da Secretaria de Administração, RESOLVE conceder, nos termos dos arts. 152, item III, § 1o., 155 e 157, § 2o., da Lei n. 9.826, de 14.05.74, a TEREZINHA AGLAÉ CARNEIRO DA CUNHA FROTA, ocupante do cargo de Professor, Classe E-V, nível 13, lotado na Secretaria de Educação, aposentadoria com os proventos mensais de NCz$ 810,11 (oitocentos e dez cruzados novos e onze centavos) sendo: NCz$ 462,92 (quatrocentos e sessenta e dois cruzados novos e noventa e dois centavos) correspondentes ao seu vencimento; NCz$ 162,02 (cento e sessenta e dois cruzados novos e dois centavos) referentes à progressão horizontal de 35% (trinta e cinco por cento) e NCz$ 185,17 (cento e oitenta e cinco cruzados novos e dezessete centavos) relativos à gratificação de efetiva regência de classe de 40% (quarenta por cento). PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 06 de novembro de 1989. TASSO RIBEIRO JEREISSATI – Luciano Fernandes Moreira – José Rosa Abreu Vale. Resolução do Tribunal de Contas do Ceará n. 229/90.

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo n. 0060/84, da Secretaria de Administração, RESOLVE conceder, nos termos dos arts. 152, item III, § 1o., 155 e 157, § 2o., da Lei n. 9.826, de 14.05.74, a ZÉLIA TEIXEIRA ALVES AMORIM, ocupante do cargo de Professor n. IV, do Grupo 1, do Quadro Isolado, lotado na Secretaria de Educação, aposentadoria com os proventos mensais de NCz$ 590,23 (quinhentos e noventa cruzados novos e vinte e três centavos) sendo: NCz$ 347,19 (trezentos e quarenta e sete cruzados novos e dezenove centavos) correspondentes ao seu vencimento; NCz$ 104,16 (cento e quatro cruzados novos e dezesseis centavos) alusivos à progressão horizontal de 30% (trinta por cento) e NCz$ 138,88 (cento e trinta e oito cruzados novos e oitenta e oito centavos) advindos da gratificação de efetiva regência de classe de 40% (quarenta por cento). PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 19 de outubro de 1989. TASSO RIBEIRO JEREISSATI - Luciano Fernandes Moreira – José Rosa Abreu Vale. (Resolução do T. de Contas n.o 123/90).

PORTARIA N.o 0012/90 – O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 2.o, item II, 3.o e 4.o, § 1.o do Decreto n.o 18.684, de 02 de julho de 1987, RESOLVE determinar que os funcionários abaixo relacionados, regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO – C.L.T., passem a ter exercício nos órgãos especificados:

N.o DE ORDEM	NOME DO SERVIDOR	EMPREGO	LOTAÇÃO	EXERCÍCIO A PARTIR DA PUBLICAÇÃO
01	Ana Maria Leite Maranhão	Assistente Municipalista	Superintendência do Desenvolvimento do Estado do Ceará	Secretaria de Educação
02	Antônio Lúcio Cordeiro de Castro	Auxiliar de Serviços	Instituto do Desenvolvimento Agrário do Ceará	Secretaria de Segurança Pública
03	Sebastião Augusto Cunha	Assistente Municipalista	Superintendência do Desenvolvimento do Estado do Ceará	Secretaria de Segurança Pública

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, aos 11 de janeiro de 1990. Luciano Fernandes Moreira.